



Deliberação CBRU 002, de 07 de dezembro de 2018

Aprova Calendário de Assembleias Gerais de 2019 do Comitê Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Urussanga

O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Urussanga, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.934, de 1º de dezembro de 2006, e:

Considerando o disposto no Artigo 13º do Regimento Interno do Comitê da Bacia do Rio Urussanga, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.209/2009, que prevê a aprovação do calendário anual das assembleias:

Considerando as deliberações da Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 07 de dezembro de 2018:

DELIBERA:

Artigo 1º - Aprova o Calendário de Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias de 2019 do Comitê da Bacia do Rio Urussanga, conforme Anexo I.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Comitê da Bacia do Rio Urussanga.

Urussanga (SC), 07 de dezembro de 2018.

Carla Cristina Passamai Della
Presidente
Comitê da Bacia do Rio Urussanga

Sandra Maria de Souza
Secretária Executiva
Comitê da Bacia do Rio Urussanga



Deliberação CBRU 02, de 07/12/2018

ANEXO I

Calendário de Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias do Comitê da Bacia do Rio Urussanga Ano de 2019

1. Realização de duas Assembleias Gerais Ordinárias:

- ☞ 1ª Assembleia Geral Ordinária, dia 13 março/2019, local e horário a definir
- ☞ 2ª Assembleia Geral Ordinária, dia 04 dezembro/2019, local e horário a definir

2. Realização de três Assembleias Gerais Extraordinárias:

- ☞ 1ª Assembleia Geral Extraordinária, dia 08 maio/2019, local e horário a definir
- ☞ 2ª Assembleia Geral Extraordinária, dia 10 julho/2019, local e horário a definir
- ☞ 3ª Assembleia Geral Extraordinária, dia 04 setembro/2019, local e horário a definir